



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 052/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

no Boletim nº 83
03/04/19
[Handwritten signature]

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o Atestado Médico, conforme relação abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria | Período |
|-----------|------------------------|------------|------------|----------------------------|
| 5486-0 | Sabrina Freire Louzada | Enfermeira | Saúde | 02/03/2019 a 31/03/2019 |

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/04/2019.

Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração